



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, Show Grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda, conforme descrição:

Item	2555 Código	FABIO JOSE DORIGON CNPJ: 15.788.971/0001-15 Rua Normelio Reginatto, 637 sede - Bairro Agrícola II, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 9961 8852 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.137	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Total do Proponente	UN	1	11.000,00	11.000,00 11.000,00

Salientamos, que as escolhas tem razão, primeiro por serem músicos regionais, cujo custo fica dentro das possibilidades orçamentárias, segundo por serem de preferência das comunidades que compõem o Município.

Os valores propostos estão dentro do preço de mercado, o que se comprova com notas fiscais emitidas pelos grupos para desenvolvimento de apresentações em outros locais.

Assim, solicitamos que a contratação seja efetuada por INEXIGIBILIDADE, de conformidade à autorização prevista no A74II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Quatro Irmãos/RS, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000161/25

Necessidade da Administração: **Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, show grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, show grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, COM ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PALCO, SHOW GRUPO TRIOU E MANUELA TOLOTTI E BANDA	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00338/25, que possui como objetivo: **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, COM ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PALCO, SHOW GRUPO TRIOU E MANUELA TOLOTTI E BANDA.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, COM ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PALCO, SHOW GRUPO TRIOU E MANUELA TOLOTTI E BANDA	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação de empresa para **Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, show grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos/serviços deverão ser entregues 01 de maio, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de INEXIGIBILIDADE nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues 01 de maio.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de INEXIGIBILIDADE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, COM ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PALCO, SHOW GRUPO TRIOU E MANUELA TOLOTTI E BANDA	1	UN		11.000,00	11.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos

3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Quatro Irmãos/RS, 23/04/2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

DATA DE ABERTURA: 23/04/2025

Versa o presente Edital sobre a Inexigibilidade de Licitação referente Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, show grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda, sendo contratadas as seguintes empresas:

Item	2555 Código	FABIO JOSE DORIGON CNPJ: 15.788.971/0001-15 Rua Normelio Reginatto, 637 sede - Bairro Agrícola II, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 9961 8852 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.137	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Total do Proponente	UN		11.000,00	11.000,00 11.000,00

Servirá para cobertura da presente despesa a seguinte dotação orçamentária:
01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos
3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS, 23 de abril de 2025.

Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Assessoria Jurídica
Objeto: Solicitação de Parecer

Considerando a manifestação que tem por objeto a Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, show grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda, solicito seja analisada a possibilidade legal de assinatura de contrato com as seguinte(s) empresa(s):

Item	2555 Código	FABIO JOSE DORIGON CNPJ: 15.788.971/0001-15 Rua Normelio Reginatto, 637 sede - Bairro Agrícola II, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 9961 8852 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.137	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Total do Proponente	UN	1	11.000,00	11.000,00 11.000,00

A contratação será efetuada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Quatro Irmãos - RS, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000161/25

INEXIGIBILIDADE: 10/2025

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000161/25 e ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação 10/2025 para a contratação da empresa FÁBIO JOSE DORIGON – DESTAKE DANCE, com o objetivo de: Serviços de Sonorização de Eventos, com iluminação, painel de led, palco, show grupo Triou e Emanuel Tolotti e Banda, com fundamento no A74II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	2555 Código	FABIO JOSE DORIGON CNPJ: 15.788.971/0001-15 Rua Normelio Reginatto, 637 sede - Bairro Agrícola II, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 9961 8852	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.137	Descrição do Produto/Serviço SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Total do Proponente	UN	1	11.000,00	11.000,00 11.000,00

Quatro Irmãos/RS, 23/04/2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL